



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva - Presidente
- Desembargador Eleitoral Emanuel Leite Albuquerque – Vice - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral José Maximiliano Machado Cavalcanti
- Desembargador Eleitoral Wilker Macêdo Lima – Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretora-Geral Orleans Cavalcanti - Secretária

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe

PAUTA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 11/07/2025 – 9H

PAUTA ATUALIZADA EM 10.07.2025, ÀS 12: 20H

1. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600447-09.2024.6.06.0070 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) -PEDIDO DE VISTA FEITO PELO DESEMBARGADOR DANIEL CARVALHO CARNEIRO EM SESSÃO DE 27.06.2025

ORIGEM: PORTEIRAS/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PORTEIRAS CADA VEZ MAIS FORTE (PSB/MDB)

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA - OAB CE16017-A, ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS - OAB CE29704-A, ISRAEL ALVES FEIJO - OAB CE27623-A

RECORRIDOS(A): RAIMUNDO CICERO DA SILVA, ANTONIO VITOR TAVARES MACÊDO, SILVANA ROBERTA FIGUEIREDO SAMPAIO

ADVOGADOS: MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS - OAB CE29352-A, DANIEL DA COSTA BESERRA - OAB CE30045-A, LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA – OAB

CE43140

INTERESSADO: CICERO LUIZ DE FRANCA

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA - OAB CE16017-A, ESRON ALEX PARENTE DE VASCONCELOS - OAB CE29704-A, ISRAEL ALVES FEIJO - OAB CE27623-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO EM 27.06.2025: Após o voto do Relator para conhecer e dar provimento ao recurso, reconhecendo a prática de abuso de poder econômico pelos investigados, determinando: (i) a cassação da Sra. Silvana Roberta Figueiredo Sampaio, eleita vereadora, no Município de Porteiras, nas eleições 2024; e (ii) a inelegibilidade dos investigados Raimundo Cicero da Silva, Antonio Vitor Tavares Macêdo e Silvana Roberta Figueiredo Sampaio, pelo prazo de 8 (oito) anos, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Daniel Carvalho Carneiro.

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600416-38.2024.6.06.0086 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) PEDIDO DE VISTA FEITO DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE EM SESSÃO DE 01.07.2025

ORIGEM: POTIRETAMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTES: LUAN DANTAS FELIX, SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO

ADVOGADOS: MÁRCIO CAVALCANTE ARAUJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A

RECORRIDOS: FREDERICO FREITAS CAMPELO BESSA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - ÓRGÃO MUNICIPAL - POTIRETAMA/CE, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - POTIRETAMA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA - OAB RN13994, RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB CE45195-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou parcialmente procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DECISÃO EM 24.06.2025: Inicialmente, ACORDAM os Membros do Tribunal em conhecer do recurso para, preliminarmente, rejeitar a alegação de ilegitimidade ativa do partido coligado, nos termos do voto do Relator. Quanto ao mérito, votou o Relator pelo conhecimento e provimento ao recurso, para que a sentença seja reformada e, ato contínuo, julgar improcedente a presente ação ajuizada em face de Luan Dantas Félix e Solange Mary Holanda Campelo Balcin. Em seguida, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Daniel Carvalho Carneiro.

DECISÃO EM 01.07.2025: Após o voto do desembargador-vistor acompanhando o Relator pelo conhecimento do recurso para, preliminarmente, rejeitar a alegação de ilegitimidade ativa dos partidos coligados, e, no mérito, dar-lhe provimento, para que a sentença seja reformada e, ato contínuo, julgar improcedente a presente ação ajuizada em face de Luan Dantas Félix e Solange Mary Holanda Campelo Balcino, tendo sido acompanhado pelos desembargadores eleitorais Luciano Nunes Maia Freire, Francisco Luís Rios Alves e Wilker Macêdo Lima, pediu vista dos autos o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque.

3. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N. 0600001-45.2025.6.06.0078 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) - PEDIDO DE VISTA FEITO PELA DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA EM SESSÃO DE 04.07.2025

ORIGEM: ITAITINGA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ITAITINGA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS(A): PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575, DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, LUANNA PEREIRA DE FREITAS - OAB CE44124

RECORRIDO: MACHIDOVÉL TRIGUEIRO FILHO

ADVOGADO: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB CE45195-A

RECORRIDOS(AS): ANTONIO AURICELIO CAVALCANTE DE SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, MOZANIEL EUFLAUZINO BARBOSA, MARIA LUZIRENE RAMOS DE ASSIS, NAYARA LOPES DA SILVA, MIKAELA BEZERRA FERREIRA TRIGUEIRO, JOSE NILSON DE LIMA SANTOS, ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO CORREIA, ANTONIO GLERYSTON PEREIRA DA SILVA, ALTAIR CARLOS FRANCO, FRANCISCO SERGIO TEIXEIRA DE SA

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que extinguiu, sem julgamento de mérito,

Ação Impugnação de mandato Eletivo, por ausência de interesse processual.

DECISÃO EM 04.07.2025: Inicialmente, votou o Relator pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral, para reformar a sentença de extinção do processo, sem resolução de mérito, e devolver o feito à origem para regular processamento, sendo acompanhado pelos desembargadores eleitorais Wilker Macêdo Lima e Daniel Carvalho Carneiro. Divergiu do Relator o desembargador eleitoral substituto Francisco Luís Rios Alves, que votou pela existência de conexão instrumental entre o presente recurso em AIME e a AIJE nº 0600656-51.2024.6.06.0078, ainda em trâmite no juízo de primeiro grau, com o fim de evitar decisões conflitantes, no que foi acompanhado pelo desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque. Após, pediu vista dos autos a desembargadora eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente. Na oportunidade, o desembargador eleitoral Emanuel Leite Albuquerque registrou que deixará para ratificar seu voto apenas após a apresentação do voto-vista da Desembargadora Presidente.

4. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600290-49.2024.6.06.0098 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: ITAREMA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RECORRENTES: MARIA VERONICA MAGALHAES, MARIA VALNICE ALVES BARBOSA, FRANCISCO CHAGAS CARNEIRO, ELIS JUNIOR CABRAL, FRANCISCO JUNIOR NEVES, JOSAFÁ MIRANDA COELHO, CARLOS JEAN COSTA FURTADO, FRANCISCO FABIO ALMEIDA, EDA MARIA FELIX DE MOURA, CLAUDIO GOMES DE SOUSA, ARTHUR WILLIAN MARREIRO RIPARDO, ABELARDO FERREIRA GOMES, MARIA DE JESUS DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS - ITAREMA - CE - MUNICIPAL

ADVOGADOS: CARLOS HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA - OAB CE53405, FRANCISCO WESLEY DE VASCONCELOS SILVEIRA - OAB CE28843-A

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES - OAB CE49575

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou parcialmente procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**5. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600529-31.2024.6.06.0073 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: IBIAPINA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA IBIAPINA CADA VEZ MELHOR[PSB / MDB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] - IBIAPINA - CE

ADVOGADOS: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847, FRANCISCO RONEY DE SOUSA RIBEIRO - OAB CE48940

RECORRIDOS: ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, MARCIO DE ARAUJO COSTA, DANIEL DE ARAUJO COSTA, MARIA IARA SALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WILTON AMARO LIMA - OAB CE29399-B

RECORRIDOS: JOSE AIRTON DA SILVA, CLAUDIO DE ARAUJO SILVA

ADVOGADOS: SAVIGNY MEDEIROS DE SALES - OAB CE31306 , JOSE DE SALES NETO - OAB CE7328

RECORRIDO: WILTON DE SANTANA MARTINS

ADVOGADAS: ADRIELE MAGALHAES DE SOUSA LINHARES - OAB CE30166, DANIELLE VASCONCELOS TEIXEIRA - OAB CE47660

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**6. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600525-91.2024.6.06.0073 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: IBIAPINA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VAI DAR CERTO IBIAPINA/CE - PSD/PP/PODEMOS/ UNIÃO BRASIL

ADVOGADO: FRANCISCO DEUSDETE DE SOUSA - OAB SP338872

RECORRIDA: MARIA SALETE ALMEIDA SILVA

ADVOGADOS: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847, LAURO BRANDAO LIMA NETO - OAB CE48242

RECORRIDAS(OS): SALETE PEREIRA DA SILVA, LINDOMAR DE ARAUJO BRITO,

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-COMISSAO PROVISORIA, FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV), ANTONIA EMMANUELA MENDONCA BATISTA, RODRIGO MELLO MARINHO, LUCIANO PEREIRA DE SOUSA, ADRIANO FEITOSA SOUSA, ADELMO PEREIRA DE CARVALHO, JOSE JOCIER MARQUES DE SOUZA, JOSE NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

7. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 0600232-49.2024.6.06.0097 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: TRAIRI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE [PSD/REPUBLICANOS/MDB] - TRAIRI - CE, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - TRAIRI/CE

ADVOGADO: JOSE MARQUES JUNIOR - OAB CE17257-A

RECORRIDO: LUIS COELHO BRAGA

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A - JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

8. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N. 0600002-70.2025.6.06.0097 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)

ORIGEM: TRAIRI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE [PSD/REPUBLICANOS/MDB] - TRAIRI - CE, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - TRAIRI/CE

ADVOGADO: JOSE MARQUES JUNIOR - OAB CE17257-A

RECORRIDO: LUÍS COELHO BRAGA

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A - JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111, LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

**9. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600378-27.2024.6.06.0021 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: IPU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO IPU NO RUMO CERTO
[PSB/PL/PDT/REPUBLICANOS/PP] - IPU - CE

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190

RECORRIDAS: ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS, MILENA DAMASCENO CARNEIRO

ADVOGADOS: SARA CAMPELO SOMBRA - OAB CE23562-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A,

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**10. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600195-16.2024.6.06.0099 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: NOVO ORIENTE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: JOSÉ VALDENOR RODRIGUES CAVALCANTE

ADVOGADOS: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO - OAB CE6615, ESIO RIOS LOUSADA NETO - OAB CE18190

RECORRIDOS(A): VALDEMAR GONCALVES SENA, IZABEL DE SOUSA MARTINS, JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO DA SILVA - OAB CE38099-A - JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR - OAB CE15545-A, TIAGO FRAGOSO VIEIRA - OAB CE15111,

LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA - OAB CE20623-A, LAURO RODRIGUES BONFIM - OAB CE50142

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**11. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600986-49.2024.6.06.0013- QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE) - PROCESSO ADIADO NA SESSÃO
10.07.2025**

ORIGEM: IGUATU/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTE: EDNALDO DE LAVOR COURAS

ADVOGADOS: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO - OAB CE21181-A, ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB CE20528

RECORRENTES: ANTONIO BANDEIRA JUNIOR, RAFAEL FRANCELINO DE ALCANTARA

ADVOGADOS: ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO - OAB CE21181-A, CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO - OAB CE17410-A, LIVIA CHAVES LEITE - OAB CE40790-A, SARA CAMPELO SOMBRA – OABCE23562

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA MUDAR IGUATU [(REPUBLICANOS/PP/MDB/SOLIDARIEDADE/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT/PC DO B/PV)]

ADVOGADOS: VANDEILTON SOUZA DE MELO - OAB CE27706, MARCIO CAVALCANTE ARAUJO - OAB CE24799-A, PAULO CEZAR NOBRE MACHADO FILHO - OAB CE38484-A, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - OAB CE17677-A, RONNEY CHAVES PESSOA - OAB CE24121-A

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou procedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

**12. RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.
0600541-21.2024.6.06.0081 - QUÓRUM COMPLETO (ART. 28, § 4º, DO CÓDIGO
ELEITORAL, E ART. 60, § 2º, DO RITRE-CE)**

ORIGEM: TIANGUÁ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WILKER MACEDO LIMA

RECORRENTES: REJARLEY VIEIRA DE LIMA, JOCELIO LUIZ DA SILVA, FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA –

PSDB

ADVOGADO: RUAN DA SILVA CARDOSO - OAB CE37544

RECORRIDO: ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA

ADVOGADAS(OS): BEATRIZ CARVALHO CAMPOS - OAB CE43846-A, DEBBORAH DUARTE MORAIS PINHEIRO - OAB CE48566, WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847, DAMIAO SOARES TENORIO - OAB CE26614-B, ESTEVÃO MOTA SOUSA – OAB CE46400

RECORRIDOS: ROBERIO COSTA ALBUQUERQUE, NATANAEL DOS SANTOS PORTELA

ADVOGADOS: WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO - OAB CE23847

ASSUNTO: Recurso em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

Fortaleza-CE, 11 de julho de 2025. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE